



---

## **Edital de Seleção de Monitor 2021.1**

### **Edital Interno 02/2021**

O Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o semestre letivo de 2021.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia.

#### **1. Do Objeto**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio do envolvimento de alunos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMB.

#### **2. Das Normas Gerais**

- 2.1. Este Edital fundamenta-se nas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), disponíveis no *website* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e no Edital Interno PROGRAD nº 001/2021 – Programa de Monitoria Voluntária.
- 2.2. O Monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e não fará jus à remuneração em forma de bolsa, inicialmente.
- 2.3. Caso a PROGRAD publique um novo edital para monitoria com bolsa, o processo seletivo do presente edital interno DPML será aproveitado, concedendo-se as bolsas aos estudantes selecionados, originalmente, para monitoria voluntária, e que não tenham quaisquer dos impedimentos normativos para a remuneração.
- 2.4. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:
  - I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
  - II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
  - IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

2.5.É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

### 3. Do Projeto, Orientador e Vaga

O Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia oferece três vagas para monitoria sem bolsa, conforme o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vaga	Semestre
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Antonio Ricardo Khouri Cunha	01	2021.1
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Mitermayer Galvão dos Reis	01	2021.1
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Viviane Sampaio Boaventura de Oliveira	01	2021.1

### 4. Das Inscrições

4.1.Para concorrer ao processo de seleção para bolsa de monitoria, o estudante candidato deverá:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres letivos;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular a que se vincula o projeto de monitoria;

III – declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV – apresentar [formulário de inscrição](#) adequadamente preenchido;

V – apresentar declaração de que não é beneficiário de bolsa (exceto bolsa de residência e auxílio-alimentação) e que não sofreu penalidade alguma na UFBA;

VI – apresentar os seguintes documentos (escaneados): carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital.

4.2.As inscrições serão feitas 24 horas / dia, entre 12 e 16 de março de 2021, por intermédio de mensagem eletrônica enviada ao endereço [dpml@ufba.br](mailto:dpml@ufba.br).

4.3.A inscrição do candidato implica conhecimento das normas incidentes e compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções CAE nº 06/2012 e nº 07/2017.

### 5. Da Seleção

5.1.Os candidatos à monitoria serão submetidos a uma prova escrita com temas e questões específicos do componente curricular elaborada pelo professor responsável.

5.2.A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

5.3.As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pesos, redistribuindo-se para a alínea a aqueles das alíneas b, c e d não aplicáveis:

- a) Domínio do conteúdo – 5 pontos;
  - b) Capacidade crítica de articulação do conteúdo – 2 pontos (se aplicável);
  - c) Contribuições que trará à atividade de monitoria – 2 pontos (se aplicável);
  - d) Correção linguística – 1 ponto (se aplicável).
- 5.4. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita, zerando-se itens com detecção de plágio.
- 5.5. Caso seja necessário, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento.
- a) A prova escrita será realizada no antigo Moodle UFBA [<https://www.moodle.ufba.br/>], no ambiente virtual de aprendizagem do componente, em 18/03/2021, das 12h às 13h, com acesso mediante autoinscrição com a chave de acesso monitoria, recomendando-se que o candidato providencie o acesso ao ambiente antes de começar o prazo para resposta ao questionário;
- 5.6. O resultado final será divulgado até 12h de 19/03/2021, no *website* da Faculdade de Medicina da Bahia.

## **6. Disposições Gerais**

Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado do processo seletivo, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 12 de março de 2021

---

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima  
Professor Adjunto  
Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal



---

*Emitido em 12/03/2021*

**EDITAL N° 2/2021 - DPML/FAMEB (12.01.21.05)**  
**(N° do Documento: 347)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 12/03/2021 09:12 )*  
**BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA**  
*SUBCHEFE*  
*3501566*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**347**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **0ead861a00**